



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 14 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1197



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 225/2024)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024)	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 225/2024)



PORTARIA Nº.225 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais exaradas no artigo 82, inciso II, “c” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Serrinha, Bahia, realizar a avaliação de imóveis para fins de locação, alienação, leilão, desapropriação, dentre outros afins.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Serrinha, Bahia, a qual será composta por 05 (cinco) servidores municipais.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Serrinha, Bahia, os seguintes servidores municipais:

I - Cleverson Alves de Oliveira, (servidor efetivo), matrícula nº. 871, ocupante do cargo comissionado de Diretor II, na Diretoria de Tributos e Arrecadação portaria nº. 038/2021;

II - Adilson Santos da Silva, (servidor efetivo), matrícula nº. 6877, lotado na secretaria de administração;

III - Anderson Marques Sales, (servidor temporário), matrícula nº. 13393, ocupante do cargo comissionado de Diretor II, na Diretoria de Patrimônio, portaria nº. 264/2021;

IV - Willer Cunha Praxedes Cavalcante, (servidor temporário), matrícula nº. 13671, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral III, portaria nº. 013/2022, na qualidade de engenheiro, CREA-BA nº. 051580666-8;

Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



V – Paulino Alexandre Santana Filho, (servidor temporário), matrícula nº. 14113, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, portaria nº. 108/2024, na qualidade de engenheiro, CREA-BA nº. 3000123165;

Art. 3º- A presente Comissão será presidida pelo servidor Cleverson Alves de Oliveira (servidor efetivo), tendo como secretário o servidor Anderson Marques Sales (servidor temporário).

Art. 4º. A instituição dessa Comissão tem como finalidade realizar a avaliação dos imóveis dessa Municipalidade, para fins de locação, alienação, leilão, desapropriação, dentre outros afins.

Art. 5º - Quando solicitada, a Comissão, ora criada, terá um prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de notificação, para elaborar a avaliação do imóvel solicitado, bem como, para apresentar o respectivo Laudo de Avaliação dos citados bens.

Art. 6º - Além da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação Imobiliária, deve o Município de Serrinha realizar a contratação de profissional e/ou empresa habilitada, para realização de nova avaliação, com o escopo de confrontar com a avaliação realizada pela Municipalidade.

Parágrafo único: Fica dispensada a contratação de profissional e/ou empresa habilitada para realização de avaliação imobiliária nos processos administrativos de locação de imóveis, devendo a avaliação ser realizada pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município.

Art. 7º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Registre-se; Publique-se, Cumpra-se.

Serrinha/Bahia, 13 de março de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024 - **Tipo:** MENOR PREÇO ÚNITÁRIO **Modo de Disputa:** ABERTO e FECHADO - **P.A.812/2024** - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos usuários do hospital municipal, SAMU, CAPS I, e CAPS AD, no município de Serrinha-BA. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 26/03/2024.** Edital e demais Informações: (75) 3261-8500 Ramal: 2122 ou <https://www.serrinha.ba.gov.br> www.blcompras.org.br

Serrinha/BA, 13 de março de 2024.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº658/2023

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.433/2023

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto o registro de preço para aquisição de absorvente hospitalar, fraldas descartáveis e gel para ultrassonografia para atender as necessidades da secretária de saúde do município de Serrinha, conforme termo de referência, anexo do edital.

Lote	Empresa	CNPJ	VALOR
1	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
2	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.397.337/0001-80	R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)
3	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.397.337/0001-80	R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
4	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.397.337/0001-80	R\$ 17.850,00 (Dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)
5	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.397.337/0001-80	R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
6	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.397.337/0001-80	R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)
7	PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
8	PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
9	PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)
10	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.397.337/0001-80	R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais)
11	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

Proposta a formação de cadastro reserva, não houve manifestação por parte dos participantes em compor o mesmo.

Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 13 de março de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal